ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

# MENSAGEM

**Excelentíssimo Senhor**
**JORGE AMARO DE SOUZA BORGES**
**Presidente da Câmara Municipal de Mostardas**

**Assunto: Projeto de Lei 115/2024**

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor total de R$ 16.065,35 (dezesseis mil e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para alocar recurso no orçamento de 2024 na "operação especial fomento à cultura LC nº 195/2022-Paulo Gustavo-art. 5º", no elemento "subvenções econômicas".

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 05 de setembro de 2024.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**
**Prefeito Municipal**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

# PROJETO DE LEI Nº 115/2024

de 05 de setembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

**L E I :**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R$ 16.065,35 (dezesseis mil e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, destinados à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

**Recurso: 1715– Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC Nº195/2022-Art.5º-Audivisual**

10011339203300.021000–FOMENTO A CULTURA LC Nº195/2022 LEI PAULO GUSTAVO

10011339203300.021000-3.3.90.45.00.00.00-(7775)-Subvenções Econômicas.....R$ 16.065,35

**TOTAL .....R$ 16.065,35**

**Art. 2º.** O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:

**Recurso: 1715– Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC Nº195/2022-Art.5º-Audivisual**

10011339203300.021000–FOMENTO A CULTURA LC Nº195/2022 LEI PAULO GUSTAVO

10011339203300.021000-3.3.50.43.00.00.00-(7773)-Subvenções Sociais.....R$ 16.065,35

**TOTAL .....R$ 16.065,35**

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE